



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 179/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que sejam realizados os devidos estudos e averiguada a possibilidade e legalidade de promover a instalação de uma usina de energia solar fotovoltaica no antigo lixão desativado da cidade, situado na Estrada Vicinal Francisco José Feroldi, Km 4, com o objetivo de atender e suprir as demandas de energia dos prédios públicos do município, das suas autarquias e do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, trazendo assim economicidade aos cofres públicos e gerando impactos positivos ao meio ambiente, sendo que uma usina de energia solar fotovoltaica produz somente energia limpa e renovável. Cada vez mais, bancos e órgãos públicos têm criados programas e abertos linhas de crédito aos municípios para o financiamento deste tipo de projeto, como por exemplo: BNDES Finem, FINISA Verde da Caixa Econômica Federal, Desenvolve SP, entre outros e, segundo o SEBRAE, o investimento em um sistema solar fotovoltaico é retornado ao município entre 5 e 7 anos.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que com a instalação de usina de energia solar fotovoltaica em nosso município, para atender e suprir as demandas de energia dos prédios públicos, suas autarquias e a Prainha Municipal, além de estarmos trazendo economia aos cofres públicos, estaremos dando um passo importante na contribuição ao Meio Ambiente. Cada dia mais, temos vivenciado que a natureza está clamando para que nós façamos algo por ela e, portanto, já passou da hora dos entes públicos assumirem a responsabilidade e promoverem programas e projetos alinhados com a sustentabilidade ambiental, e este tipo de programa é um grande passo.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, e viabilizando o mais breve possível a instalação de uma usina de energia solar fotovoltaica em nosso município.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente